



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI N° 021/2023

SÚMULA: Dispõe sobre adenominação de ruas do loteamento residencial Mirante do Vale, logradouros públicos do Município de Palmital - PR e dá outras providências.

O vereador desta Casa de Leis, **ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 587/2005, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Art. 1° As ruas do loteamento Residencial Mirante do Vale, logradouros públicos do Município de Palmital, Paraná passam a ter denominação na forma das disposições a seguir:

I - A Rua Projetada 1, prolongamento da Rua Joarez Dalzoto, fica por esta Lei, denominada de Rua LUIZ DEMATE, a partir da quadra 07 do início deste loteamento;

II - A Rua Projetada 2 fica por esta Lei, denominada de Rua IVETE MARIA MARCONATO SCHON;

III - A Rua Projetada 3 fica por esta Lei, denominada de Rua VALDEMIR "CABANINHA" MAZUR;

IV - A Rua Projetada 4 fica por esta Lei, denominada de Rua JULIANO AMILTON;

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Câmara Municipal de Palmital, aos
dezoito dias de julho de dois mil e vinte três
(18.07.2023).


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná